

EDITAL PROEPE/PROAP 24/2019

ABRE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF DESTINADAS A REABERTURA DE MATRÍCULA.

Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no artigo 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1º As inscrições para reabertura de matrícula dos cursos de graduação na modalidade educação a distância – EAD da Universidade São Francisco – USF estarão abertas, conforme cronograma abaixo:

EVENTO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Solicitação (acessar página www.usf.edu.br , via USFConnect, em Protocolo online – solicitações acadêmicas).	Aluno	Consultar anexo I
Despacho (acessar página www.usf.edu.br , via USFConnect, em Protocolo online – protocolos solicitados).	Coordenador de curso	Consultar anexo I
Matrícula online (acessar página www.usf.edu.br , via USFConnect, em rematrícula, aceitar o contrato de matrícula e efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade).	Aluno	Consultar anexo I
Plano de estudos online (após baixa do pagamento, acessar página www.usf.edu.br , via USFConnect, em Rematrícula – Plano de Estudos).	Aluno	Consultar anexo I

Art. 2º Para Reabertura de Matrícula, os alunos deverão:

- I. possuir trancamento de matrícula no 2º semestre letivo de 2019;
- II. acessar o USFConnect, menu Protocolo e solicitar o serviço de reabertura de matrícula – isento de taxa.

§ 1º As análises curriculares serão realizadas pelos coordenadores de curso no período estabelecido no cronograma, utilizando-se somente as disciplinas com situação de aprovação, respeitados os termos da Resolução CONSEPE 5/2012.

§ 2º Conforme descrito pela Resolução CONSEPE 9/2017, art. 5º, parágrafo único: “Quando da recondução curricular, ou seja, reenquadramento do aluno em currículo mais atual no próprio curso, o semestre de matrícula do aluno que já possui vínculo com a Instituição será, no mínimo, aquele equivalente ao semestre que ocupava no momento da recondução”.

§ 3º Quando da análise curricular para aproveitamento de estudos por meio de dispensa de disciplina, a disciplina anteriormente cursada deve:

- I. ter sido cursada com aprovação e concluída em data anterior à da matrícula no curso para o qual deseja aproveitar estudos;
- II. apresentar carga horária mínima de 75% da carga horária da disciplina em que solicita aproveitamento;
- III. apresentar, em proporção majoritária, conteúdo semelhante ao conteúdo da disciplina a ser dispensada, tomando em consideração os respectivos planos de ensino.

§ 4º Os resultados das solicitações de reabertura de matrícula deverão ser acompanhados pelo site www.usf.edu.br, via USFConnect, em Protocolo online – protocolos solicitados.

§ 5º Os alunos aprovados à Reabertura de Matrícula para ingresso no 1º semestre letivo de 2020 deverão realizar matrícula online no período estabelecido no cronograma.

§ 6º Perderá o direito à vaga o aluno que não:

- I. realizar a matrícula dentro dos prazos determinados neste edital;
- II. realizar o pagamento da 1ª primeira parcela da semestralidade;
- III. cumprir as normas previstas neste edital;
- IV. realizar o procedimento solicitado pelo Departamento de Gestão de Bolsas e Financiamentos, nos casos de alunos que possuem benefícios.

§ 7º Os estudantes que possuem benefícios deverão se atentar aos pareceres dos Departamentos de Controle de Bolsas e Financeiro e cumprir com todo o procedimento solicitado, ficando com o benefício suspenso até que seja regularizado.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, ouvido o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de novembro de 2019.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I
DATAS DE MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

CURSOS	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3	MÓDULO 4
Educação Física (encontros presenciais obrigatórios) (Segunda-feira)	Matrícula online/aceite do contrato até 3/fev. *Vencimento do boleto até 5/fev. Início das aulas 10/fev.	Matrícula online/aceite do contrato de 4/fev. a 2/mar. *Vencimento do boleto até 4/mar. Início das aulas: 9/mar.	Matrícula online/aceite do contrato de 3 a 30/mar. *Vencimento do boleto até 1º/abr. Início das aulas: 6/abr.	Matrícula online/aceite do contrato de 31/mar. a 27/abr. *Vencimento do boleto até 2/maio Início das aulas: 4/maio
Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Serviço Social Teologia (Quarta-feira)	Matrícula online/aceite do contrato até 5/fev. *Vencimento do boleto até 7/fev. Início das aulas: 12/fev.	Matrícula online/aceite do contrato de 6/fev. a 4/mar. *Vencimento do boleto até 6/mar. Início das aulas: 11/mar.	Matrícula online/aceite do contrato de 5/mar. a 1º/abr. *Vencimento do boleto até 3/abr. Início das aulas: 8/abr.	Matrícula online/aceite do contrato de 2/abr. a 30/abr. *Vencimento do boleto até 5/maio Início das aulas: 6/maio
Filosofia História Letras – Português e Inglês Pedagogia Tecnologia em Comércio Exterior Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Tecnologia em Gestão da Qualidade Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnologia em Gestão do Agronegócio Tecnologia em Gestão Financeira Tecnologia em Gestão Hospitalar Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Logística Tecnologia em Marketing Tecnologia em Processos Gerenciais (Quinta-feira)	Matrícula online/aceite do contrato até 6/fev. *Vencimento do boleto até 10/fev. Início das aulas: 13/fev.	Matrícula online/aceite do contrato de 7/fev. a 5/mar. *Vencimento do boleto até 9/mar. Início das aulas: 12/mar.	Matrícula online/aceite do contrato de 6/mar. a 2/abr. *Vencimento do boleto até 6/abr. Início das aulas: 9/abr.	Matrícula online/aceite do contrato de 3/abr. a 30/abr. *Vencimento do boleto até 5/maio Início das aulas: 7/maio

*Os alunos que realizarem o pagamento após o último prazo de vencimento acima serão matriculados no módulo seguinte, exceto no último módulo.